

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**

**Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105**

**CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG**

**EXTRATO N° 0016/2009 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

**INEXIGIBILIDADE:**

**00280/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES PARA O PRÉDIO DA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**  
nos termos do art. 25, INCISO I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 07/12/2009. Contratado(a)(s):  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.....R\$ 1.253,07.  
Prazo de vigência: Entrega Imediata.

**00315/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE PÚBLICO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, PROJETOS DA ÁREA CENTRAL E OUTROS TEMAS,**  
nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/07/2009. Contratado(a)(s):  
JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.....R\$ 600.000,00.  
Prazo de vigência: Vigência de 150 (cento e cinqüenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.  
Contrato firmado entre a empresa acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 06/07/2009.

**00554/09 – CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, SOB RESPONSABILIDADE DE MARIA LÚCIA MACEDO DE OLIVEIRA,**  
nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 03/12/2009. Contratado(a)(s):  
MARIA LÚCIA MACEDO OLIVEIRA.....R\$ 800,00.  
Prazo de vigência: Entrega Imediata.

**00555/2009 – REALIZAÇÃO DE OFICINA DE SAMBA, SOB RESPONSABILIDADE DE GLAUCIA DANIELLA LOPES, NO CENTRO DE CULTURA POPULAR ARTE E OFÍCIO,**  
nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 04/12/2009. Contratado(a)(s):  
GLAUCIA DANIELLA LOPES.....R\$ 500,00.  
Prazo de vigência: Entrega Imediata.

**DISPENSA**

**00337/2009 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E LEITE EM PÓ, PARA ATENDER REQUISIÇÕES JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS,**  
nos termos do art. 24, INCISO V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 29/09/2009. Contratado(a)(s):  
CENTER DROGAS MOC LTDA.....R\$ 576,00.  
GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 73.928,70.  
FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 71.676,02.  
CIRÚRGICA JOÃO PROD. MED. HOSP. LTDA.....R\$ 6.246,20.  
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA..R\$ 30.000,00.  
TOTAL A PAGAR.....R\$ 182.426,92.

Prazo de vigência: Vigência até 31/12/2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e as empresas acima em 29/09/2009.

**00421/2007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DEOLINDA RIBEIRO, Nº 114, BAIRRO SANTOS REIS, MONTES CLAROS, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF SANTOS REIS,**

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/11/2007. Contratado(a)(s):

ELVES GONÇALVES DE OLIVEIRA.....R\$ 1.295,40.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/11/2009 a 28/02/2010. 2º (segundo) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 30/10/2009.

**00470/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDENDO REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 04/11/2009. Contratado(a)(s):

FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 3.321,27.

Prazo de vigência: Vigência do contrato até 31/12/2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 05/11/2009.

**00503/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DA PACIENTE ILZA TEIXEIRA DUARTE,**

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 26/11/2009. Contratado(a)(s):

GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 4.656,36.

Prazo de vigência: Vigência do contrato até 31/12/2009, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 02/12/2009.

**Montes Claros(MG), 15 de Dezembro de 2009.**

**Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.**